

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A.**, com sede na cidade Campo Bom – RS, na avenida de dos Municípios, nº 5510 – Edifício 01 – Sala, 03 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, CEP 93.700-000 inscrita no CNPJ sob nº 10.440.482/0001-54, Inscrição Estadual nº 019.012.217-0, neste ato representada por Silvio Cesar Santana, Diretor Vice-Presidente Executivo, inscrito no CPF do MF sob o nº 125.969.848-30, portador do RG nº 20.912.137 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Luís Correia de Melo, nº 148/42, Bloco 1, São Paulo/SP, CEP: 04726-220, pela Srª Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho, Diretora Vice-Presidente Executiva, inscrita no CPF do MF sob o nº 779.013.205-91 portador do RG nº 04.996.749-52 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Horácio Lafer, 702, Bloco C, Apto 08, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.538-083 e Pedro Carlos Araújo Coutinho, brasileiro, Diretor Presidente, divorciado, administrador, portador do RG M-3.040237 SSP/MG, inscrito no CPF do MF sob o nº 517.786.886-91, residente e domiciliado na rua Bela Cintra, nº 2.230, 6º andar, CEP 01415-002, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 0036/16, que tem por objeto a contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos de débito para utilização nas Casas do Cidadão, Terminais, Sede Chile e Sede Campolim firmado em 23 de novembro de 2016, **aditado em seu quantitativo**, no valor de R\$ 3.320,88 (três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), cujo custo equivale a aproximadamente 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento) de seu valor total inicial, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

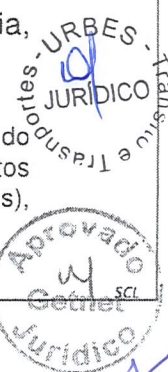
2. Em virtude do aditamento acima ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Nona – Das Disposições Finais – em seu item 9.5 e o Anexo II - Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária, passando a vigorar com as seguintes redações:

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento integral do objeto deste contrato, o valor total estimado de R\$ 223.320,88(duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), conforme percentagens e valores constantes no **Anexo II**.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

9.5. Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 223.320,88 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

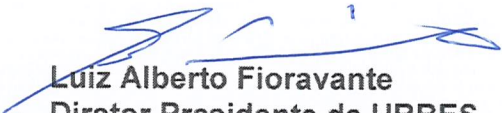
ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

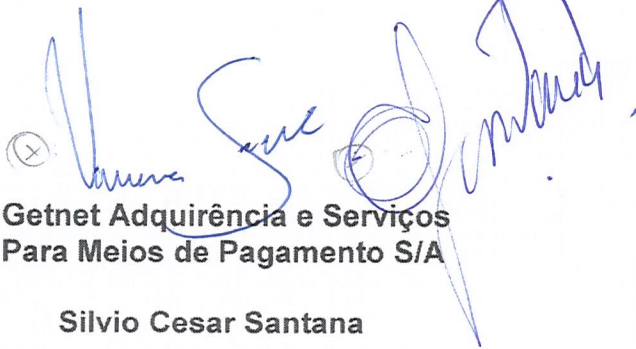
R\$ Cálculo de Taxa Administrativa			
R\$ Estimado de Arrecadação Mensal	Taxa % Estimado	R\$ Mensal Estimado	R\$ Anual Estimado
1.270.000,00	1,33%	16.896,57	202.758,88
R\$ Locação das Máquinas c/ GRPS móvel			
Qtde de Equiptos.	R\$ Un.	R\$ Mensal Estimado	R\$ Anual Estimado
25	68,54	1.713,50	20.562,00
R\$ Total Estimado			223.320,88

3. Ficam ratificadas, as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 05 JUL 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

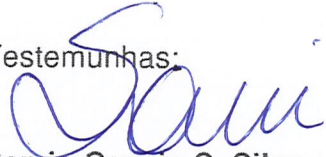

**Getnet Adquirência e Serviços
Para Meios de Pagamento S/A**

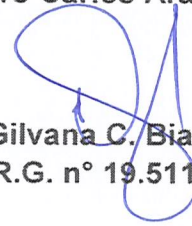
Silvio Cesar Santana

Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho

Pedro Carlos Araújo Coutinho

Testemunhas:


Samio Cassio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - Trânsito e Transportes
JURIDICO

Aprovado
Getnet
Juridico

**ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A

CONTRATO N° 036/16

OBJETO: Contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para
locação de equipamentos de débito para utilização nas Casas do Cidadão,
Terminais, Sede Chile e Sede Campolim.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES
JURIDICO

Aprovado
Getnet
Juridico

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 05 JUL 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

CONTRATADA: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A

Nome: Pedro Carlos Araújo Coutinho

Cargo: Diretor Presidente

CPF: nº 517.786.886-91

RG: nº M-3040237 SSP/MG

Data de Nascimento: 02/04/1966

Endereço residencial completo: Rua Bela Cintra, 2230, 6º andar, CEP 01415-002, São Paulo/SP

E-mail institucional: juridico_contrato@getnet.com.br

E-mail pessoal: juridico_contrato@getnet.com.br

Assinatura: _____



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Nome: Silvio Cesar Santana

Cargo: Diretor Vice-Presidente Executivo

CPF: 125.969.848-30

RG: 20912137 SSP-SP

Data de Nascimento: 09/08/1971

Endereço residencial completo: Rua Luís Correia de Melo, nº 148/42, Bloco 1,
São Paulo/SP, CEP: 04726-220

E-mail institucional: juridico_contrato@getnet.com.br

E-mail pessoal: juridico_contrato@getnet.com.br

Telefone(s): (51) 34559865

Assinatura: _____

Nome: Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho

Cargo: Diretora Vice-Presidente Executiva

CPF: 779.013.205-91

RG: 0499674952 SSP/BA

Data de Nascimento: 11/12/1978

Endereço residencial completo: Avenida Horácio Lafer, 702, Bloco C, Apto 08,
Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.538-083

E-mail institucional: juridico_contrato@getnet.com.br

E-mail pessoal: juridico_contrato@getnet.com.br

Telefone(s): (51) 34559865

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 -

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A

CNPJ Nº: 10.440.482/0001-54

CONTRATO Nº 036/16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2016.

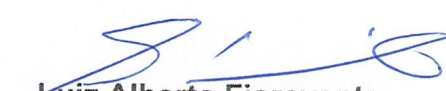
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 23/11/2016 à 22/11/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos de débito para utilização nas Casas do Cidadão, Terminais, Sede Chile e Sede Campolim.

VALOR: R\$ 223.320,88 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais, oitenta e oito centavos)/total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 05 JUL 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

